

Ofício nº 676/2022

Candelária-RS, 25 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Nestor Rubem Ellwanger

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer e justificar o quanto segue:

Informar que, devido à reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo, promovida pela Lei Complementar Municipal nº 030/2022, sobreveio a criação do cargo de Analista Legislativo, assim como que, por motivos pessoais, a servidora pública ocupante do cargo de Serviços Gerais manifestou interesse em pedir aposentadoria ou exoneração no próximo ano.

Desta maneira, sopesando a vacância da primeira função e a provável desocupação da segunda função, a escassez de pessoal para compensar o laboro e a inexistência de certame válido, a Câmara Municipal solicita sua inclusão em futuro concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal, para provimento dos cargos listados abaixo, cujas atribuições constam no anexo.

CARGO	VAGAS	JORNADA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Serviços Gerais	Cadastro Reserva	35 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.278,86
Analista Legislativo	1 + Cadastro Reserva	35 Horas Semanais	Ensino Superior Completo	R\$ 4.733,03

Por oportuno, imperioso ressaltar a necessidade de incluir observação no edital do certame, dando conta que os servidores públicos do Poder Legislativo, por força da Lei Municipal nº 047/2006, recebem vale-alimentação, atualmente no valor de R\$ 653,17 (seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária

ANEXO I

CARGO: Serviços Gerais

PADRÃO: 1

ATRIBUIÇÕES

Descrição Sintética: Executar trabalhos de copa e cozinha, bem como tarefas rotineiras de limpeza.

Descrição Analítica: Manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; exercer vigilância sobre a condimentação e cocção dos alimentos; preparar bebidas e servi-las; fazer pedido de suprimento do material necessário à cozinha, à preparação de alimentos e à limpeza; efetuar o controle do material existente no setor; receber e conferir quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios e de limpeza, armazenando-os de acordo com as normas vigentes; zelar pela conservação, higiene e limpeza dos equipamentos e utensílios; limpar móveis, paredes, pisos, tetos, portas, janelas, banheiros e pátios; manusear produtos de limpeza; coletar e descartar lixo; realizar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga Horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Poderá ser exigida a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

RECRUTAMENTO

Concurso Público.

CARGO: Analista Legislativo

PADRÃO: 6

ATRIBUIÇÕES

Descrição Sintética: Prestar assessoramento nas áreas administrativa, legislativa e técnica.

Descrição Analítica: Ministras consultoria nas áreas administrativa, legislativa e técnica aos órgãos do Poder Legislativo; elaborar documentos relacionados ao processo legislativo; confeccionar minutas de proposições legislativas; elaborar estudos técnicos; emitir instruções sobre matéria de interesse do Poder Legislativo; prestar suporte técnico às atividades parlamentares de fiscalização e controle externo da administração pública, bem como de planejamento estratégico e de execução de políticas públicas; examinar e instruir processos; efetuar estudos que visem aprimorar os métodos de trabalho; propor procedimentos de atualização e modernização da Câmara Municipal; realizar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga Horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.

Escolaridade: Ensino Superior Completo.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.